



**EDITAL Nº 81/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria de Saúde do Município de Novo Hamburgo, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

**Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair LTDA**

**Endereço: Av. Motevideo nº 827**

**Bairro: Santo Afonso Novo Hamburgo/RS**

**Cep: 93.420-400**

**CNPJ: 88.212.113/1187-98**

NOVO HAMBURGO, aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2022.

MARCELO ANDRÉ REIDEL  
Secretário Municipal da Saúde